



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3731/2019

Data 23.09.19

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº 41 – 185975870-0,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Celina Michelin Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2643-3/1, portadora da CI/RG nº 4.957.275-1 SSP PR e do CPF nº 686.784.289-53, aprovada através do Concurso Público Municipal nº 003/2003 e nomeada através do Decreto nº 446/2004.

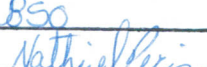
Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial MP
Página 274
Edição 850

Ass. Responsável